



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1278/2026

Dando por finda a requisição de Joanilda Lúcia Silva Alves nas funções inerentes ao cargo de Assessora no Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV).

5

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 220/2026

Revogando a pedido da interessada, o Despacho n.º 59/2026, de 04 de março, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º. 47, de 12 de março, ficando sem efeito a licença sem vencimento concedida a Angelica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do Quadro do Pessoal da Direcção Geral dos Registos Notariado e Identificação.

6

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 96/2026

Nomeando Maria Socorro Mendes Andrade Rodrigues de Melo Cruz, Conselheira de Embaixada de Nível III, para em Comissão de Serviço de natureza diplomática, exercer as funções de Cônsul-Geral de Cabo Verde em Nice, França.

7

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 18/2026

Dando por finda o Contrato de Gestão de José João Freitas de Brito, no cargo de Diretor Geral dos Transportes Marítimos do Ministério do Turismo e Transportes.

8

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1279/2026

Nomeando em Comissão de Serviço, Lenira Espírito Santo Gonçalves Ortet, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde.

9

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 1280/2026**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Carlos Cabral Tavares, para exercer as funções de Condutor da Minистра da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 10

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO**Extrato do Despacho n.º 1281/2026**

Aposentando Maria das Dores Gomes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 11

Extrato do Despacho n.º 1282/2026

Aposentando Frederic Tendeng, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 12

Extrato do Despacho n.º 1283/2026

Aposentando Mário Borges Cardoso, Apoio Operacional VI, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo Verdiano da Criança e do Adolescente - ICCA. 13

Extrato do Despacho n.º 1284/2026

Aposentando Maria Odete Delgado Gomes, Professora do Ensino Básico Assistente, Gef 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 14

Extrato do Despacho n.º 1285/2026

Aposentando Manuel Alberto dos Santos Gomes, Professor do Ensino Básico Assistente 1, Gef 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 15

Extrato do Despacho n.º 1286/2026

Aposentando Vitalina Fernandes Gonçalves Moreira, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 16

Extrato do Despacho n.º 1287/2026

Aposentando Orlando Rocha Delgado, Técnico Superior, do Quadro de Pessoal da Delegação de Santo Antão do Ministério das Infra-Estruturas e Transportes, exercia em comissão de serviço as funções de Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 17

Extrato do Despacho n.º 1288/2026

Aposentando Diva Lorena Lopes Soares, Agente Coordenador da PN, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 18

Extrato do Despacho n.º 1289/2026

Aposentando Judite Veiga da Silva Tavares, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 19

Extrato do Despacho n.º 1290/2026

Aposentando Eloi de Nascimento Moreno Borges, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 20

Extrato do Despacho n.º 1291/2026

Aposentando Autilia Silva Semedo, Apoio Operacional, Nível I/3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 21

Extrato do Despacho n.º 1292/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a Agostinha de Oliveira Neves, viúva e herdeira hábil de Basílio João Neves de Oliveira. 22

Extrato do Despacho n.º 1293/2026

Aposentando Alcídia Octavia Melicio Pires de Melo Sancha, ex-Escriturária Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do ex-Secretariado Administrativo da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 23

Extrato do Despacho n.º 1294/2026

Aposentando Maria Anilda Martins Veiga, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 24

Extrato do Despacho n.º 1295/2026

Aposentando Emanuel dos Santos Ribeiro Silva, Assistente Graduado, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico. 25

Extrato do Despacho n.º 1296/2026

Aposentando Ana Maria Moreira Sanches, Técnica de Receitas Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 26

Extrato do Despacho n.º 1297/2026

Aposentando Manuel dos Santos, ex-Controlador do Quadro de Pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 27

Extrato do Despacho n.º 1298/2026

Aposentando Lorena Maria Gomes, Professora do Ensino Secundário Assistente I, Gef. 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 28

Extrato do Despacho n.º 1299/2026

Aposentando Nelito Vaz Furtado, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 29

Extrato do Despacho n.º 1300/2026

Aposentando José Tomé Ferreira, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef. 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 31

Extrato do Despacho n.º 1301/2026

Aposentando Manuel Soares Rosa, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 32

Extrato do Despacho n.º 1302/2026

Aposentando Francisco Nunes Tavares, ex-Técnico Adjunto, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 33

Extrato do Despacho n.º 1303/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor da Laurentina Maria Carvalho Tavares, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Horácio Germano Martins. 35

Extrato do Despacho n.º 1304/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor da viúva Isaura Mónica Monteiro Pinto, herdeira hábil de Joaquim Pinto Brito. 36

Extrato do Despacho n.º 1305/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor da Geralda Correia Mendes, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Emanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro. 37

Extrato do Despacho n.º 1306/2026

Aposentando Maria Laura Fortes Fernandes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 38

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**Extrato do Contrato de Gestão n.º 82/2026**

Contratado, mediante Contrato de Gestão, Gerson Solovónio Ribeiro Soares, mestre em Direito, para exercer o cargo de Diretor Nacional da Administração Pública. 40

PARTE E**PRÓ EMPRESA - INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL****Extrato do Despacho Conjunto n.º 1307/2026**

Requisitando Amarízia Fernandes Rocha, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, Técnica Nível I, funcionária do Quadro de Pessoal da UNICV – Universidade de Cabo Verde, para Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. 41

Extrato do Despacho n.º 02/2026

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 12 (doze) meses a Dunia Delgado Fernandes Lopes, Técnica de Promoção Empresarial Nível III, do Quadro de Pessoal da Pró Empresa - Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital. 42

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 317/2026

Aprovando a evolução horizontal das colaboradoras, Ivone Baptista Barreto de Carvalho e Dulce Helena Mendes Cardoso.

43

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1278/2026

Sumário: Dando por finda a requisição de Joanilda Lúcia Silva Alves nas funções inerentes ao cargo de Assessora no Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV).

Extrato do Despacho de Sua Ex^a a Presidente da Assembleia Nacional

De 14 de setembro de 2026

Joanilda Lúcia Silva Alves, exercendo em regime de requisição as funções inerentes ao cargo de Assessora no Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV), dada por finda a referida requisição, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 220/2026

Sumário: Revogando a pedido da interessada, o Despacho nº 59/2026, de 04 de março, publicado no Boletim Oficial II Série, nº. 47, de 12 de março, ficando sem efeito a licença sem vencimento concedida a Angelica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do Quadro do Pessoal da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 02 de setembro de 2026

Nos termos conjugados do disposto na alínea a), nº2, artigo 146º, na alínea a), nº1, artigo 157º, na alínea a) do artigo 159º e nos artigos 160º, 161º e alínea b), nº2 do artigo 162º, todos do Decreto-Legislativo nº1/2023, de 2 de outubro, é revogado, a pedido da interessada, o Despacho nº 59/2026, de 04 de março, publicado no Boletim Oficial II Série, nº. 47, de 12 de março, ficando sem efeito a licença sem vencimento concedida a Angelica Furtado Fernandes, Oficial Ajudante Nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 10 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO
REGIONAL**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 96/2026

Sumário: Nomeando Maria Socorro Mendes Andrade Rodrigues de Melo Cruz, Conselheira de Embaixada de Nível III, para em Comissão de Serviço de natureza diplomática, exercer as funções de Cônsul-Geral de Cabo Verde em Nice, França.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

De 9 de setembro de 2026

Ao abrigo dos artigos 17º e 18º do Decreto-Lei nº 25/2023 de 2 de outubro, que aprova o Regulamento Consular, conjugado com alínea a) do nº 1 do artigo 84º, nº 4 do artigo 119º do Decreto-Lei nº 18/2026, de 6 de abril, nº1 do artigo 3º e artigo 9º do Decreto-Lei nº59 /2014 de 4 de novembro, alínea b) do artigo 59º, nº1 do artigo 192º da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, é nomeada Maria Socorro Mendes Andrade Rodrigues de Melo Cruz, Conselheira de Embaixada de Nível III, para em comissão de serviço de natureza diplomática, exercer as funções de Cônsul-Geral de Cabo Verde em Nice, França, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 14 de setembro de 2026. — A Diretora Geral P.S., *Santarita Sanches Horta*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 18/2026

Sumário: Dando por finda o Contrato de Gestão de José João Freitas de Brito, no cargo de Diretor Geral dos Transportes Marítimos do Ministério do Turismo e Transportes.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro dos Transportes e Mar

De 07 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 23º, 27º e 31º do Decreto-Lei nº 59/2014 de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, é dado por findo, o contrato de gestão celebrado com o Sr. José João Freitas de Brito, no exercício das funções de Diretor Geral dos Transportes Marítimos do Ministério do Turismo e Transportes, com efeito a partir da data do despacho.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 11 de setembro de 2026. —
O Diretor Geral, *Adilson Sancha*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1279/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Lenira Espírito Santo Gonçalves Ortet, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 21 de julho de 2026

É Nomeada, Lenira Espírito Santo Gonçalves Ortet, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Diretora do Serviço de Gestão Financeira do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 59.º e no n.º 2 do artigo 196.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 de abril, que estabelece o regime jurídico do emprego Público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, conjugados com os artigos 8.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, e com o n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 56/2021, de 21 de setembro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Autorização Homologado por Sua Excia. o Senhor Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, na data de 21 de agosto de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 11 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1280/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Carlos Cabral Tavares, para exercer as funções de Condutor da Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

De 25 de junho de 2026

É nomeado, o Senhor Carlos Cabral Tavares, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor da Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, nos termos do artigo 4º, dos nºs 1 e 3 do artigo 5º e artigo 7º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com alínea b), do artigo 59º, artigo 198º a 200º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março com efeitos a partir de 22 de setembro de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.20.01.03. – Gabinete Ministra/MADRP.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 25 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1281/2026

Sumário: Aposentando Maria das Dores Gomes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Maria das Dores Gomes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 468 806,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 412 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 266,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1282/2026

Sumário: Aposentando Frederic Tendeng, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Frederic Tendeng, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef 4, Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 771 096,00 (setecentos e setenta e um mil e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 5 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 4 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 335 970,00 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 770,00 CVE e as restantes de 2 800,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1283/2026

Sumário: Aposentando Mário Borges Cardoso, Apoio Operacional VI, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo Verdiano da Criança e do Adolescente - ICCA.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Mário Borges Cardoso, Apoio Operacional VI do quadro de pessoal do Instituto Cabo Verdiano da Criança e do Adolescente - ICCA, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 797 904,00 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 128 604,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 334,00 CVE e as restantes de 1 430,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1284/2026

Sumário: Aposentando Maria Odete Delgado Gomes, Professora do Ensino Básico Assistente, Gef 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Maria Odete Delgado Gomes, Professora do Ensino Básico Assistente, Gef 4, Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação., aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 154 136,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de janeiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 184 455,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 39 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 335,00 CVE e as restantes de 4 740,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1285/2026

Sumário: Aposentando Manuel Alberto dos Santos Gomes, Professor do Ensino Básico Assistente 1, Gef 4, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Manuel Alberto dos Santos Gomes, Professor do Ensino Básico Assistente 1, Gef 4, Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 028 088,00 (um milhão e vinte e oito mil e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1286/2026

Sumário: Aposentando Vitalina Fernandes Gonçalves Moreira, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Vitalina Fernandes Gonçalves Moreira, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef 5, Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 362 000,00 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 101 488,00 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 802,00 CVE e as restantes de 5 194,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1287/2026

Sumário: Aposentando Orlando Rocha Delgado, Técnico Superior, do Quadro de Pessoal da Delegação de Santo Antão do Ministério das Infra-Estruturas e Transportes, exercia em comissão de serviço as funções de Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Orlando Rocha Delgado, Técnico Superior, Ref 13, Esc. A do quadro de pessoal da Delegação de Santo Antão do Ministério das Infra-Estruturas e Transportes, exercia em comissão de serviço as funções de Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 632 000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMRG.SA:.....939.996\$00

Orçamento do Estado:692.004\$00

Por despacho de 11 de setembro de 2025 do Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 170 604,00 (cento e setenta mil seiscentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 566,00 CVE e as restantes de 3 554,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1288/2026

Sumário: Aposentando Diva Lorena Lopes Soares, Agente Coordenador da PN, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Diva Lorena Lopes Soares, Agente Coordenador da PN, Ref^a.4, Esc.D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 407 756,00 (um milhão quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1289/2026

Sumário: Aposentando Judite Veiga da Silva Tavares, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Judite Veiga da Silva Tavares, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 048,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de março de 2026 do Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 267 190,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 110,00 CVE e as restantes de 5 460,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1290/2026

Sumário: Aposentando Eloi de Nascimento Moreno Borges, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Eloi de Nascimento Moreno Borges, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 190 724,00 (um milhão cento e noventa mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de maio de 2026 do Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 118 025,00 (cento e dezoito mil e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 721,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 134 de 11 de março de 2026, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 62 de 02 abril de 2026.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1291/2026

Sumário: Aposentando Autilia Silva Semedo, Apoio Operacional, Nível I/3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Autilia Silva Semedo, Apoio Operacional, Nível I/3 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 375 360,00 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 311,00 CVE e as restantes de 1 251,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1292/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a Agostinha de Oliveira Neves, viúva e herdeira hábil de Basílio João Neves de Oliveira.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 11 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 43 500\$00 (quarenta e três mil e quinhentos escudos) a favor de Agostinha de Oliveira Neves, viúva e herdeiro hábil de Basílio João Neves de Oliveira falecido no dia 5 de de 2026.

Viúva:

Agostinha de Oliveira Neves43 500\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 5 de junho de 2026 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1293/2026

Sumário: Aposentando Alcídia Octavia Melicio Pires de Melo Sancha, ex-Escriturária Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do ex-Secretariado Administrativo da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo António.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Alcídia Octavia Melicio Pires de Melo Sancha, Ex - Escriturária Datilógrafo do quadro de pessoal da Ex - Secretariado Administrativo da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo António, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 11 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de junho de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 142 667,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 176,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1294/2026

Sumário: Aposentando Maria Anilda Martins Veiga, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Maria Anilda Martins Veiga, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 638 180,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de maio de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 203 983,00 (duzentos e três mil novecentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 38 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 330,00 CVE e as restantes de 5 369,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1295/2026

Sumário: Aposentando Emanuel dos Santos Ribeiro Silva, Assistente Graduado, do Quadro de Pessoal da Universidade Técnica do Atlântico.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Emanuel dos Santos Ribeiro Silva, Assistente Graduado, Ref. 2, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Universidade Técnica do Atlântico, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 000 640,00 (dois milhões seiscentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 202 518,00 (duzentos e dois mil quinhentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 446,00 CVE e as restantes de 8 128,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1296/2026

Sumário: Aposentando Ana Maria Moreira Sanches, Técnica de Receitas Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Ana Maria Moreira Sanches, Técnica de Receitas Nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 783 020,00 (um milhão setecentos e oitenta e três mil e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1297/2026

Sumário: Aposentando Manuel dos Santos, ex-Controlador do Quadro de Pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Manuel dos Santos, Ex - Controlador do quadro de pessoal da Sociedade Nacional de Engenharia Rural e Florestas do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 780,00 (cento e cinco mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 9 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 6 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 182 519,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 199 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 359,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1298/2026

Sumário: Aposentando Lorena Maria Gomes, Professora do Ensino Secundário Assistente I, Gef. 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Lorena Maria Gomes, Professora do Ensino Secundário Assistente I, Gef. 4, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 900 000,00 (novecentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 507 924,00 (quinhentos e sete mil novecentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 924,00 CVE e as restantes de 4 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1299/2026

Sumário: Aposentando Nelito Vaz Furtado, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef .5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 11 de agosto de 2026

Nelito Vaz Furtado, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef .5, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 367 652,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento Geral da C.M.Tarrafal de Santiago:.....85 476ECV

Por despacho de 31 de março de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 31 200,00 (trinta e um mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 156,00 CVE e as restantes de 156,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado:1 282176ECV

Por despacho de 07 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 281 146,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e quarenta e

seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 329,00 CVE e as restantes de 2 343,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1300/2026

Sumário: Aposentando José Tomé Ferreira, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef. 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 11 de agosto de 2026

José Tomé Ferreira, Professor do Ensino Básico Assistente I, Gef. 4, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 143 444,00 (um milhão cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de janeiro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 121 267,00 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 33 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 635,00 CVE e as restantes de 3 676,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1301/2026

Sumário: Aposentando Manuel Soares Rosa, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Manuel Soares Rosa, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef. 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 608 568,00 (seiscentos e oito mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 10 mês(es) e 7 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de fevereiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 243 289,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 52 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 518,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1302/2026

Sumário: Aposentando Francisco Nunes Tavares, ex-Técnico Adjunto, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 21 de agosto de 2026

Francisco Nunes Tavares, Ex - Técnico Adjunto Ref. 11, Esc. C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, exercia em comissão de serviço as funções de Assessor do Gabinete de Apoio Especializado, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 613 176,00 (seiscentos e treze mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 0 mês e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento Geral do Estado:.....176 160ECV

Por despacho de 10 de fevereiro de terça-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 90 549,00 (noventa mil quinhentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 557,00 CVE e as restantes de 2 588,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M. Tarrafal de Santiago:47 424ECV

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M da Praia:.....389 592ECV

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1303/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor da Laurentina Maria Carvalho Tavares, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Horácio Germano Martins.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 11 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS) e artigo 2º e 3º da Lei nº 74/X/2026 de 21 de maio, que altera o artigo 77º do EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 669 708,00 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e oito escudos) a favor da Laurentina Maria Carvalho Tavares, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Horácio Germano Martins, falecido no dia 26 de janeiro de 2024.

A pensão, auferida por Laurentina Maria Carvalho Tavares, na qualidade de Unida de Facto, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Laurentina Maria Carvalho Tavares.....669.708\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas 27 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1304/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor da viúva Isaura Mónica Monteiro Pinto, herdeira hábil de Joaquim Pinto Brito.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De de 11 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 858 576\$00 (oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e seis escudos) a favor da viúva Isaura Mónica Monteiro Pinto herdeira hábil de Joaquim Pinto Brito falecido no dia 21 de maio de 2026

Viúva:

Isaura Mónica Monteiro Pinto 858 576\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 21 de maio de 2026 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em em 27 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1305/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor da Geralda Correia Mendes, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Emanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De de 14 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS) e artigo 2º e 3º da Lei nº 74/X/2026 de 21 de maio, que altera o artigo 77º do EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 314 916\$00 (trezentos e catorze mil novecentos e dezasseis escudos) a favor da Geralda Correia Mendes, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Emanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro, falecido no dia 02 de julho de 2017.

A pensão, auferida por Geralda Correia Mendes, na qualidade de Unida de Facto, é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Geralda Correia Mendes.....314.916\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 02 de julho de 2017, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1306/2026

Sumário: Aposentando Maria Laura Fortes Fernandes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Maria Laura Fortes Fernandes, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 828 000,00 (oitocentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento Geral da C.M.Santa Cruz:.....362 256ECV

Por despacho de 28 de fevereiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 257 581,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 439,00 CVE e as restantes de 1 430,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral do Estado:465 744ECV

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 82/2026

Sumário: Contratado, mediante Contrato de Gestão, Gerson Solovânio Ribeiro Soares, mestre em Direito, para exercer o cargo de Diretor Nacional da Administração Pública.

De 03 de setembro de 2026

É contratado, mediante contrato de gestão, o Sr. Gerson Solovânio Ribeiro Soares, mestre em Direito, para exercer o cargo de Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 23.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugados com os artigos 65.º a 68.º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 - pessoal contratado.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 09 de setembro de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.

PRÓ EMPRESA - INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL**Extrato do Despacho Conjunto n.º 1307/2026**

Sumário: Requisitando Amarízia Fernandes Rocha, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, Técnica Nível I, funcionária do Quadro de Pessoal da UNICV – Universidade de Cabo Verde, para Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Ex^a Reitora da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) , e de sua Excia. o Presidente da Pró Empresa - Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.

De 07 de setembro de 2026

É autorizado a mobilidade por via de requisição da funcionária do Quadro do Pessoal da UNICV – Universidade de Cabo Verde, a Senhora Amarízia Fernandes Rocha, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, Técnica Nível I, para o quadro do pessoal da Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 8º, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 135º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março.

Os encargos correspondentes são suportados através do orçamento Orçamento de gestão de apoio administrativo da Pró Empresa- 40.10.52.13 - Pro - Empresa, na rubrica de 02.01.01.01.03- Pessoal Contratado.

Pró Empresa - Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, na Cidade da praia, aos 27 de julho de 2026. – O Presidente do Conselho Diretivo, *Ailton Gomes Tavares Moreira*.

PRÓ EMPRESA - INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL**Extrato do Despacho n.º 02/2026**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 12 (doze) meses a Dunia Delgado Fernandes Lopes, Técnica de Promoção Empresarial Nível III, do Quadro de Pessoal da Pró Empresa - Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital.

É concedida licença sem vencimento por um período de 12 (doze) meses, a Dunia Delgado Fernandes Lopes, Licenciada em Ciências Empresariais e Mestre em Gestão Estratégica de R.H, Técnica de Promoção Empresarial Nível III, do quadro de pessoal da Pró Empresa - Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, nos termos do nº 1, do artigo 192º do código laboral em vigor, conjugado com a alínea e), do art.º 45º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Pró Empresa - Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, na Cidade da praia, aos 27 de julho de 2026. – O Presidente do Conselho Diretivo, *Ailton Gomes Tavares Moreira*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 317/2026

Sumário: Aprovando a evolução horizontal das colaboradoras, Ivone Baptista Barreto de Carvalho e Dulce Helena Mendes Cardoso.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Miguel

De 13 de julho de 2026

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 29ª (vigésima nona) reunião ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei nº 48/X/2025, de 04 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovar a evolução na carreira das colaboradoras Ivone Baptista Barreto de Carvalho Fernandes, ao terceiro nível de remuneração da categoria de Técnico Sênior e Dulce Helena Mendes Cardoso, ao segundo nível de remuneração da Categoria de apoio operacional nos termos do Decreto-lei n.º 4/2024, de 30 de janeiro.

Cidade de Calheta, aos 13 de julho de 2026. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

